DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ESCUTA PÚBLICA DA LEI ALDIR BLANC 2
PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Itaberá SP, para a Escuta Pública da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, agentes culturais de diversos segmentos artísticos e culturais de Itaberá SP, juntamente com o Coordenador de Cultura do Município, senhor Flávio Antonio de Carvalho, neste ato representando a Secretária Municipal da Educação e Cultura, senhora Alexandra Cristina Ferreira Silva, a fim de apresentarem suas sugestões para a elaboração do PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos, previsto na PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. O Coordenador de Cultura, sr. Flávio Carvalho, deu início à reunião, dando boas-vindas a todos e ressaltou a importância dessa reunião para que possamos construir o PAAR juntos, de forma participativa, para que os recursos sejam distribuídos de modo a estimular e fomentar a produção artística e cultural do município de Itaberá. A seguir, o sr. Flávio passou a palavra ao sr. Marcos Araújo Balzano, Consultor da Empresa Arte e Design Consultoria e Comunicação Ltda, empresa contratada para prestar consultoria e execução administrativa do processo da PNAB. O sr. Marcos iniciou dizendo que esta audiência é uma obrigação legal e que acontecerá nesta noite em três momentos, primeiro a apresentação de como se dará o processo da execução da Lei Aldir Blanc 2, que disponibiliza ao município, o valor de cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos; o segundo momento será de perguntas e respostas para sanar as dúvidas que, por ventura, forem apresentadas e o terceiro momento será de manifestação dos presentes apresentando suas sugestões para o uso do recurso da Lei Aldir Blanc 2. Depois de explicar aos presentes como se dará o processo de execução da LAB 2, o sr. Marcos passou para o segundo momento, convidando os agentes culturais para suas manifestações, os quais apresentaram suas dúvidas, quanto aos chamamentos públicos, como estes serão construídos e de como será feita a distribuição do orçamento e as categorias que deverão ser contempladas. O sr. Marcos, esclareceu as dúvidas levantadas e reiterou a importância da presente Escuta Pública, que a partir dela, deverá ser desenhada a distribuição dos recursos. Ressaltou também a presença do Vereador Agnaldo Santos que comentou sobre a importância de a classe artística participar das discussões da LOA, ao que o citado vereador deixou registrado o convite a todos os presentes para o dia 03 de junho do corrente ano, ocasião em que estará sendo discutida a LOA para o exercício de dois mil e vinte e cinco, afirmou ainda o Vereador Agnaldo que a Câmara Municipal será sempre parceira da Cultura do município e que apresentou diversas indicações ao Executivo, sendo uma delas a retomada da Feira da Lua, onde os artesãos também têm oportunidade de participação. Vencido esse segundo momento de esclarecimentos diversos em torno do processo de execução da LAB 2, o sr. Marcos solicitou aos presentes que se manifestassem apresentando suas sugestões para

a construção do PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos. Houve a sugestão do sr, Kevin quanto à aplicação de recursos em Curtas de Animação, apoio às duplas sertanejas e a bandas de rock gospel. A escritora Mariane sugeriu apoio a Literatura. Vários participantes sugeriram apoio à classe musical. O sr. Marco Antonio Matocheck sugeriu apoio a área do folclore e às histórias da cidade; o sr. José Francisco e outros sugeriram aplicação de recursos em teatro. O agente cultural Héliton sugere aplicação na área da música instrumental, aulas de musicalização infantil, canto coral, gravação de DVDs e lives como foi na LAB1. O sr. Thiago Matocheck sugere apoio à dança e a projetos que incentivem as crianças, jovens e até os idosos. O sr. Wagner Silva se pronunciou em seu nome e em nome do Sr. Rogério da Powertecch, sugerindo editais que possam abranger a realização de festivais musicais, de dança, entre outros, sugeriu ainda apoio à gravação de Cds e Dvds, apoio ao áudio visual com produção de grande porte, apoio às rádios comunitárias. O sr. Fernando sugere editais que abranjam o hip hop, as danças urbanas, shows case, amostras competitivas e batalhas; o sr. Fabrício sugere editais no segmento de fotografia, edição de imagem e oficinas de fotografia para os jovens. O sr. Flávio Matheus sugere um mapeamento cultural e que, através do Conselho de Cultura, as informações sobre editais cheguem a mais fazedores de cultura, principalmente os da zona rural, onde muitos talentos estão escondidos e sugere apoio a projetos musicais e de produção em áudio. Vários dos presentes solicitaram ao Coordenador de Cultura que sejam promovidos mais encontros para troca de informações entre os próprios agentes culturais. Também foi sugerida a criação de um grupo no whatsapp para que existe uma interlocução entre os agentes culturais e destes para com a Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presenta reunião de Escuta Pública da PNAB/Lei Aldir Blanc 2. Eu, Flávio Antonio de Carvalho, Coordenador de Cultura, secretariei e lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Tiago Henrique

Mauricio A.

Marco A. Mattocheck

Alceu Costa

Luiz Fernando da C. Mercandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Lista de Presença

Consulta Pública para Elaboração do PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos – PNAB – Lei Aldir Blanc 2

Local: Plenário da Câmara Municipal de Itaberá – dia 21/maio/2024 – 19h

Ord.	Nome	Grupo ou área de atuação	Contato	Assinatura
1	Fabricio Maia de Freitas	Fotógrafo	(15)99689032	[illegible]
2	Marco A. Mattochech		998220740	[illegible]
3	Gabriel Carlos dos Santos	Prod. Rural	(15)99609-3598	[illegible]
4	José Francisco dos Santos	Professor/Teatro	99834-1053	[illegible]
5	José Paulo Francisco	Pedreira / Teatro		
6	Cristofer E. de O. Cardoso			
7	Kevin Thierre David Proença	Música	(15)997706575	[illegible]
8	Dailson Rafael Nuna	Musico	15 99799-9114	[illegible]
9	Alceu Coster	Locutor, Musico, Cantor	15 99750-9041	[illegible]
10	Flavio Mathaus E. Carvalho	Musico	15 99752-7773	[illegible]
11	Maurício A. de Almeida	Musica	15-99695-4906	Maurício A.
12	Luiz Fernando da C. Mascarenhas	Dança	15 997673625	Luiz Fernando da C. Mascarenhas
13	Mariane de F. A. Ferraz	Escritor	15-997906772	[illegible]
14	Agnaldo E. dos Santos	Vereador	15.9.97477270	[illegible]
15	Marcos Paulo F. Freitas		(15)99811 5217	[illegible]
16	Rogerio Orestes P. Silva!!	Produção Musical	15.99785.62.67	[illegible]
17	Tiago Henrique Leite de Barros	Musico (Cantor)	15 996303658	[illegible]
18	José Eduardo BS Machado	Cantor	15 99639-5438	[illegible]
19	[illegible]	Musico	15 99746-5271	[illegible]
20	Helton Augusto Moado Costa	Produção Musical Orquestra	15 997123093	[illegible]
21	Wagner Roberto de [illegible]	Comunicação Lei Prod Cast	15 997502010	[illegible]
22	Thiago de Oliveira Matochek	Dança	(15)99742-0328	[illegible]
23	Flávio Antonio de Carvalho	Gestor de Cultura	(15) 996537613	[illegible]

1